

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

275

DECRETO Nº 2482, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre horário de expediente nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 1996.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias:

- 24 de dezembro de 1996 - das 08:00 às 12:00 horas;
- 26 de dezembro de 1996 - das 12:00 às 17:00 horas;
- 31 de dezembro de 1996 - das 08:00 às 17:00 horas - Somente expediente interno.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 18 DE DEZEMBRO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA